

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

ATA Nº 20/2024

Ata da 20ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, referente ao primeiro período legislativo da quarta sessão legislativa do ano de 2024. Aos 24 dias do mês de maio de 2024, às 09h00min, no Prédio da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, sob a Presidência do Vereador Cícero Pereira Martins, reuniu-se os Vereadores: Carlito de Sousa Amorim, Cícero Pereira da Silva, João Júnior Pereira Resende, Josiel Moura Leite e Manoel Araújo de Sá.

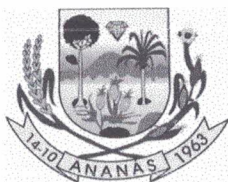
EXPEDIENTE

Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Ananaense o Senhor Vice-Presidente desta Casa legislativa, Vereador Cícero Pereira Martins declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou o Vereador Carlito de Sousa Amorim para realizar a leitura bíblica (Salmos Cap. 22 e 23), e saudação costumeira aos visitantes. Seguidamente solicitou o 1º Secretário da Mesa para realizar a chamada dos vereadores para verificação de presença. Não houve matérias constantes em Pauta do Expediente. Em seguida fizeram o uso da palavra os vereadores: **João Júnior Pereira Resende:** Bom dia a todos, em primeiro lugar agradecer a Deus por mais essa oportunidade. Cumprimentar os colegas vereadores em nome do presidente em exercício Cícero Pereira Martins, servidores da casa e a todos que se fazem presentes. Relata sobre o que foi falado anteriormente sobre os buracos nas TO que foi comentado pelo nobre colega vereador Ronaldo e temos cobrado bastante sobre essa situação, e que esteve na cidade de Angico e ficou muito feliz, pois eles já estão tomando providências quanto a isso, os materiais e as maquinas já está estão trabalhando e que irão dar continuidade tanto da cidade de Angico à Ananás, quanto de Ananás à Riachinho. Sabemos que o Governador está tomando as providências mais não podemos deixar de cobrar porque é um direito da população e estamos aqui como seus representantes, cobrar não só do município mais também do estado. E somos os responsáveis por cobrar. Agradece a todos e encerra sua fala. **Carlito de Sousa Amorim:** Bom dia a todos, em primeiro lugar agradecer a Deus por mais essa oportunidade. Cumprimenta a todos que se fazem presentes, servidores da casa, colegas vereadores em nome do nosso presidente em exercício Cícero Pereira Martins, os ouvintes da rádio cidade

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

FM e aos que acompanham através de outros canais de comunicação. Faz uso da tribuna para parabenizar a fala do vereador Júnior Resende. Dizer que esteve acompanhando e dizer que ficou muito feliz por essa operação tapa buracos no qual encaminhou um Ofício solicitando do Deputado Estadual Jair Farias para que pedisse ao Governador Wanderlei Barbosa e graças a Deus foi atendido e está acontecendo e isso é muito importante, pois, a população vem sempre cobrando e estamos aqui para representa-los. Atendendo a demanda vem solicitar da gestão e da Secretaria de Obras para que olhem com carinho na Rua Antônio Moreira, pois, na mesma se encontra uma fossa estourada provocando assim um mau cheiro na rua e também perigoso para as pessoas e veículos que por ali trafegam, e solicita dos órgãos competentes para que sejam feitos os devidos reparos. Agradece a todos e encerra sua fala.

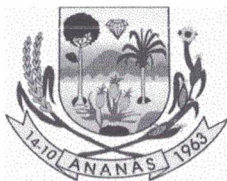
ORDEM DO DIA

Foi submetida à única discussão e após votação a **Medida Provisória nº 06/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – Altera as Leis Municipais nº 693 e 694, de 19 de abril de 2024 e dá outras providências. A Medida Provisória foi aprovada por cinco (05) votos. Foi submetido à segunda discussão e após votação ao **Projeto de Lei nº 08/2024. Aatoria do Poder Executivo Municipal** – Dispõe sobre o acesso às informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Municipal de Ananás. O Projeto de Lei foi aprovado por cinco (05) votos. Foi submetido à segunda discussão e após votação ao **Projeto de Lei nº 09/2024. Aatoria da Vereadora Elzi Pereira de Sá** – Declara Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do P.A Antônio Moreira gleba 02 – ATRPAM e dá outras providências. Foi submetido à segunda discussão e após votação ao **Projeto de Lei nº 10/2024. Aatoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle - CFOTFC** – Fixa os subsídios dos agentes políticos municipais do Poder Executivo de Ananás para o período de 2025 a 2028, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi aprovado por cinco (05) votos.

Pág. 2

e-mail: camaraananas@uol.com.br
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-00 - Ananás - TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Foi submetido à segunda discussão e após votação ao **Projeto de Resolução nº 02/2024. Autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle - CFOTFC** – Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO para a legislatura de 2025 a 2028, e dá outras providências. O Projeto de Resolução aprovado por cinco (05) votos. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando outra para o dia 07 de junho de 2024. A presente ata foi lavrada, que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa diretora. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em áudios disponíveis nos arquivos da Câmara Municipal de Ananás/TO, como também pelo canal oficial no Youtube desta Casa Legislativa, que poderão ser acessados no sistema eletrônico <https://www.youtube.com/channel/UCte63WyFQBkhCI7udLhYrRQ>

Cícero Pereira Martins
Vice-Presidente da CMAT

João Júnior Pereira Resende
1º Secretário

Cícero Pereira da Silva
2º Secretário (Substituto)